



EDITAIS

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 21, DE 07 DE JULHO DE 2023.

ANA FLÁVIA SILVA DE SOUZA, Departamento de Controladoria Geral, no exercício de suas atribuições legais, instaura o processo administrativo disciplinar para apurar responsabilidades constantes no processo administrativo nº 17.296/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar com fulcro no art. 9º, parágrafo único, inciso XIV, da Lei Complementar nº 393/2022 e artigo 21, 2º, do Decreto Municipal nº 11.234/2021, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública municipal, J. T. S., chapa nº XX.XXX, vinculada ao regime de trabalho Celetista, portadora da cédula de identidade nº XX XXXXXXXX, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, tendo em vista os ilícitos administrativos constantes no processo administrativo nº 17.296/2022.

Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar tem por finalidade apurar a conduta irregular da servidora pública municipal, conforme consta da íntegra da portaria anexa aos autos.

Art. 3º - Fica determinada a apuração de outras infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 4º - Determinar que os servidores Vanessa Garcia Pimenta, Marcelo do Nascimento Varollo e Angelica Consuelo Peroni, constituídos como membros da Comissão Processante para a realização dos trabalhos no presente caso, sendo que os mesmos foram nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme Portaria nº 040, de 13/02/2023.

Art. 5º - Durante o trâmite do Processo Administrativo de Disciplinar terão acesso às informações do processo apenas as partes envolvidas (representante e representado) e seus defensores, como também, as Autoridades Judiciárias, Executivas e Legislativas competentes.

Art. 6º - Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instalação, para que a Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 040, de 13/02/2023, apresente a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único – Justificadamente, o prazo estabelecido neste artigo poderá ser prorrogado por igual período, dando-se ciência a Controladoria Interna.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA FLÁVIA SILVA DE SOUZA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AÇÃO SOCIAL

CMDCAF - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 07 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a lista de candidatos (as) habilitados (as) a concorrerem ao Processo de Escolha para os Conselhos Tutelares (2024-2027) no município de Franca-SP.

CMDCAF - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE FRANCA (SP) - 2023

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca, (CMDCAF), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal no. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e Leis Municipais nº 4.564/95, nº 6.079/2003 e nº 8.011/14, bem como o disposto no Edital de Abertura de Prazo Para Inscrições de Candidaturas ao Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Franca, Estado de São Paulo, e editais subsequentes,
TORNA PÚBLICO o seguinte:

Art. 1º Reunida extraordinariamente, em 05/07/2023, a Comissão do Processo de Escolha, após a realização da Segunda Etapa do Processo de Avaliação de Conhecimentos, constatou número insuficiente de candidatos que atingiram a pontuação mínima exigida, permanecendo a situação anterior de comprometimento do objetivo maior do processo de escolha, que é o de envidar esforços para

que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes, nos termos do que preceitua a Resolução Conanda nº 231, de 28 de dezembro de 2022, art. 3º, § 2º;

Art. 2º Tal decisão foi homologada pela Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca (CMDCAF) em reunião extraordinária, por não haver prejuízo aos interessados.

Art. 3º Ficam, então, habilitados a continuarem no processo de escolha os (as) candidatos (as) relacionados (as) no Anexo I da presente Resolução.

Franca, 07 de julho de 2023.

Vanessa Aparecida Barbosa Tristão
Presidente do CMDCAF

ANEXO 1

CANDIDATURAS HABILITADAS AO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES EM FRANCA-SP.

	NOME DO CANDIDATO
01	Ana Carolina Pereira
02	Ana Livia Oliveira Ferreira Silva
03	Ana Paula Policarpo de Moura Capel
04	Andreia Aparecida Martins
05	Andreia de Souza dos Santos
06	Aniele Cristina Pinto Ferreira
07	Aroldo Fernando de Carvalho
08	Carina Rodrigues de Faria
09	Cleoni Fanelli Inacio
10	Daniel Vitor de Oliveira
11	Delma Carlos Pereira Gonçalves
12	Ezequiel Rabelo dos Santos
13	Gisele Aparecida Damasceno
14	Glauca Aparecida Machado Limonti
15	Iuri de Freitas Timoteo
16	Irene Antonia Pinheiro
17	Lilian Cristina Pimenta
18	Liniquer Diniz de Andrade

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Diretora do Departamento Municipal de Governo
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB - 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social

Kamila Nogueira de Oliveira - Chefe do Setor de Diário Oficial
Bruno do Carmo Marques - Chefe do Setor de Comunicação Oficial
Marcelo Antonio Domiciano - Chefe do Setor de Cerimonial Público
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

Publicações

e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Everton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Peterson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Carlinho Petrópolis Farmácia - Presidente
Pastor Palamoni - Vice-Presidente
Luiz Amaral - 1º Secretário
Lindsay Cardoso - 2ª Secretária

19	Mariane de Oliveira Celestino
20	Marilene Alves dos Santos
21	Miriam dos Santos Silva
22	Priscila Rejane Robim Graver
23	Rafael Henrique Celestino
24	Rafael Murari Oliveira
25	Reginaldo Antonio Carrijo
26	Rilda Aparecida Dias do Carmo
27	Ronaldo Rogerio
28	Sandra Cristina Frazão Silva
29	Sandra Regina da Silva
30	Sirlene Maria dos Santos
31	Solange Moraes Almeida
32	Thallita Barbosa
33	Vanessa Pereira Duzi Souza
34	Verônica Cruz dos Santos
35	Viviane Cristina Nazaré Santos Silva
36	Vitória Rodrigues Lourenço
37	Walquiria Ester Golçalves da Silva Castro
38	Weston Moraes e Silva Junior

Franca, 07 de Julho de 2023.



Vanessa Aparecida Barbosa Tristão
Presidente do CMDCAF

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2023 – ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA AS DESISTÊNCIAS DE: Fernanda Soares Dias Vieira (Agronomia) e Viviane Maranhã Silva, Ana Julia Diniz Mendes, Maria Eduarda Battel Silva, Caroline Borba Gomes, Ester Agnes de Oliveira Reis, Clara Letícia Zamparo, Letícia Castania de Paiva, Anne Elisie Torres Mendes, Laís Trovó Fabiano, Beatriz Naomi Horikawa Chaves, Mariana Clarindo dos Santos Facadio e Joao Vítor de Oliveira Paula (Direito) e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados, APROVADOS e CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO nº 001/2023 – ESTAGIÁRIOS, para comparecerem à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Recursos Humanos), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2023, no horário das 8h às 12h, munidos dos seguintes documentos: RG e CPF (original e uma cópia simples), declaração de matrícula original constando o semestre que está cursando e data de expedição atualizada, comprovante de residência (original e cópia), Atestado de Antecedentes Criminais e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Os candidatos deverão apresentar ainda para comprovação da reserva de vagas para candidatos negros, se for o caso, a autodeclaração conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura, nos termos do item 1.9.

Classificação	Nome	Curso
203º	Clara Alves Bittar Barbosa	Direito